

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Sebastião da Boa Vista, 04 de outubro de 2021.

Ao Setor de Licitação.

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, venho por meio deste Solicitar processo licitatorio URGENTE para a aquisição de CAMARA FRIA PARA CONDICIONAMENTOS DE VACINAS.

Justificativa

A presente aquisição tem por objeto atender as demandas do departamento de imunização da secretaria de saúde do município de são Sebastião da Boa vista e a determinação da vigilância sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento e a adequada conservação de imunobiológicos(vacinas) nas dependências da unidade de saúde deste Município.

O município de São Sebastião da Boa Vista/Pa, possui 03 (Três) salas de vacina, entre elas, uma central de armazenamento, que necessita de uma câmara refrigerada para o melhor e mais adequado amarzenamento de material que precisar estar em baixas temperaturas. O recurso a ser utilizado para a aquisição da câmara refrigerada veritical será da emenda parlamentar, destinado para tal finalidade. Ao adquiri o equipamento, o mesmo será instalado na sala de imunizações do município para a reestruturação do serviço de vacinação, dispor de recurso de segurança com autonomia para o suprimento emergencial de energia elétrica, nos casos de falta ou falha do fornecimento de energia elétrica, por no mínimo 12 (doze) horas ou até a garantia da plena execução do Plano de Contingência Local estando em conformidade com as exigências previstas na RDC nº 197/2017 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria nº 2855/2019 do Ministério da Saúde.

Especificação Técnica:

Câmara refrigerada, capacidade 400 Litros com porta de vidro e sistema antiembaçante; sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho (2 a 8°C); Discagem automática por telefone; Sistema de segurança com autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte de concessionaria local.

Atenciosamente,

BENEDITO MORAES BARRETO JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde Decreto 009/2021

Endereço: Rua Duque de Caxias s/nº 50 Email: saudessbv2017@gmail.com - Fone (Fax) 3764 – 1143 São Sebastião da Boa Vista – CEP – 68.820-000